



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

**Data:** 23 de agosto de 2021

**Horário:** 09 horas

**Processo:** 2021.0000.602.2175

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual do Sol, no município de Rio Verde-GO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 10.08.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 20.08.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 20.08.2021, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br) no dia 20.08.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão as Engenheiras Civas **Izabel Fádua de Souza Nascimento e Vanessa Barbosa Brito**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta comissão esclarece que a empresa que restou inabilitada terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: 1- Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07 e 4- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelas técnicas da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que todas as empresas restaram **CLASSIFICADAS** com a seguinte colocação: **1- Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87, no valor total de R\$ 680.873,82; 2- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor total de R\$ 723.438,12; 3- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor total de R\$ 773.952,89 e 4- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 797.211,06.** A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87, no valor total de R\$ 680.873,82 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicas da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Técnicas da Superintendência de Infraestrutura:**

**Izabel Fádua de Souza Nascimento**  
Engenheira Civil

**Vanessa Barbosa Brito**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 23/08/2021, às 19:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 24/08/2021, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 24/08/2021, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 24/08/2021, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL FADUA DE SOUZA NASCIMENTO, Engenheiro (a)**, em 24/08/2021, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARBOSA BRITO, Engenheiro (a)**, em 24/08/2021, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023061870** e o código CRC **7F988E09**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006022175

SEI 000023061870